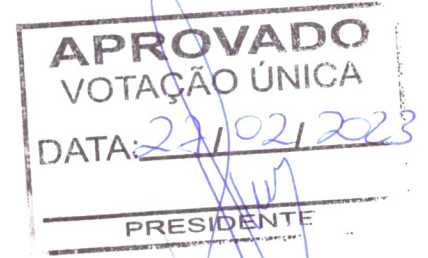




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº024/2023



Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Vereador – Eduardo Paulo Corrêa**

Ementa: “**Autoriza o prolongamento e denominação da Rua José Carlos Augusto da Silva, antiga Rua C, no bairro Retiro das Palmeiras**”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Marco Eli Malho**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para o prolongamento da antiga Rua C, a partir da Rua Maurício Silveira até a Rua Alzino Ferreira Tinta, passando a denominar-se Rua José Carlos da Silva, no bairro Retiro das Palmeiras.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria, uma vez que não há qualquer impacto ambiental; não há a necessidade de realização de obras; e, não há comprometimento do serviço público.

Frise-se, por oportuno, que a competência legislativa no caso em comento, **é nomear ruas**, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação da matéria já que não há mácula.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Por tal motivo, pugna pela **tramitação da matéria** e, ao final, melhor dirá o Plenário.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 27 de fevereiro de 2022.

Marco Eli Malho
Presidente/Relator

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva
Membro